

## Poder Legislativo

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 155/2019 – GP/DG

**JOELSON SALES SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo único do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manutenção da certificação do Sistema de Gestão Integrado – Qualidade, Riscos e Meio Ambiente – e atividades afins, do Poder Legislativo Municipal;

**CONSIDERANDO** a preparação de Auditoria Interna e da Auditoria Externa assegurando o cumprimento da Política de Gestão Integrada nas respectivas áreas com a finalidade de manter e implementar ações corretivas, e ainda a necessidade de manter e assegurar a execução das atividades que comprometem os objetivos para que não sejam interrompidos os procedimentos do Sistema de Gestão Integrado – Qualidade, Riscos e Meio Ambiente;

#### RESOLVE

**I – CONSTITUIR** Comissão do Programa de Manutenção dos Modelos de Gestão, denominado ISOCÂMARA, com o compromisso de dar continuidade à manutenção dos processos dos Sistemas de Gestão baseados nas Normas ABNT NBR ISO 9001:2015 e ABNT NBR ISO 14001:2015 e outros modelos que possam eventualmente surgir.

**II – NOMEAR** os membros deste comitê que deverá ser constituído pelos servidores abaixo relacionados, dos setores deste Poder Legislativo envolvidos com a manutenção, atualização e melhoria contínua do Sistema.

| NOME                                        | FUNÇÃO      |
|---------------------------------------------|-------------|
| Izabel Christina de Souza Maquiné Bernardes | Coordenador |
| Alcileia Ferreira de Araújo                 | Membro      |
| Maurício Silva Malheiros                    | Membro      |
| Priscila Caminha Castro                     | Membro      |
| Tatiany dos Santos Ribeiro                  | Membro      |
| Almira dos Santos Carvalho                  | Membro      |
| Maria Elenise Pessoa Lobo                   | Membro      |
| Maycon da Rocha Nascimento                  | Membro      |

**III – ATRIBUIR**, a contar de 03 de junho de 2019, aos servidores que compõem a referida Comissão, o valor correspondente a 25 UFM's para o Coordenador e 20 UFM's para cada membro, pela execução de trabalhos técnicos fora das atribuições normais do cargo, conforme o disposto no art. 197, IV, da Lei nº 1.118/1971.

**IV – ESTABELECE**r o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2020.

**V – REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 07 de junho de 2019.

**JOELSON SALES SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 07/06/2019 17:38:25  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 03E7FFFA00070505 - CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 156/2019 – GP/DG

**JOELSON SALES SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** os autos do Processo n. 001367/2013;

#### RESOLVE

**I - CONCEDER**, a contar da presente data, incorporação ao patrimônio individual da servidora **MARILIZA DE OLIVEIRA FERREIRA**, de mais 3/5 (três quintos) da função comissionada denominada de Secretário de Comissão Legislativa – FCL-2, com base no Art. 22, inciso I, alínea "g", da Lei n. 169/2005, com alterações introduzidas pelas Leis n. 192/2008, 223/2009, 256/2010, perfazendo um total de 5/5 (cinco quintos) de função incorporada.

**II - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 07 de junho de 2019.

**JOELSON SALES SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 07/06/2019 17:40:40  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 790B64DA000705F4 - CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 157/2019 – GP/DG

**JOELSON SALES SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** os autos do Processo n. 002345/2014;

#### RESOLVE

**I - CONCEDER**, a contar da presente data, incorporação ao patrimônio individual da servidora **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO PONTES BARROSO**, de 5/5 (cinco quintos) da função comissionada de Secretário de Comissão Legislativa – FCL-2, com base no Art. 22, inciso I, alínea "g", da Lei n. 169/2005, com alterações introduzidas pelas Leis n. 192/2008, 223/2009, 256/2010.

**II - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 07 de junho de 2019.

**JOELSON SALES SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
JOELSON SALES SILVA - VEREADOR - 437.045.812-91 EM 07/06/2019 17:40:09  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B1C7B764000705F8 - CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 158/2019 – GP/DG**

**JOELSON SALES SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** os autos do Processo n. 00470/2013;

**R E S O L V E**

**I - CONCEDER**, a contar da presente data, incorporação ao patrimônio individual da servidora **NEIDE DE SOUZA CAMPELO**, de 2/5 (dois quintos) da função comissionada de Controlador Chefe Adjunto – CCLD-2, com base no Art. 22, inciso I, alínea "g", da Lei n. 169/2005, com alterações introduzidas pelas Leis n. 192/2008, 223/2009, 256/2010.

**II - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 07 de junho de 2019.

**JOELSON SALES SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 07/06/2019 17:49:22

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 0A14EC2D000705FC . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 159/2019 – GP/DG**

**JOELSON SALES SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** os autos do Processo n. 000640/2013;

**R E S O L V E**

**I - CONCEDER**, a contar da presente data, incorporação ao patrimônio individual da servidora **MARIA DE NAZARÉ GOMES DO NASCIMENTO**, de mais 2/5 (dois quintos) função comissionada de Secretário de Comissão Legislativa – FCL-2, com base no Art. 22, inciso I, alínea "g", da Lei n. 169/2005, com alterações introduzidas pelas Leis n. 192/2008, 223/2009, 256/2010, perfazendo um total de 5/5 (cinco quintos) de função incorporada.

**II - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 07 de junho de 2019.

**JOELSON SALES SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 07/06/2019 18:11:06

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 26EB6C3C000705FE . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 160/2019 – GP/DG**

**JOELSON SALES SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** os autos do Processo n. 00943/2013;

**R E S O L V E**

**I - CONCEDER**, a contar da presente data, incorporação ao patrimônio individual do servidor **AMILCAR SOUTELO DA SILVA**, de 5/5 (cinco quintos), da função comissionada de Chefe de Serviço de Revisão – FCL-2, com base no Art. 22, inciso I, alínea "g", da Lei n.

169/2005, com alterações introduzidas pelas Leis n. 192/2008, 223/2009, 256/2010.

**II - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 07 de junho de 2019.

**JOELSON SALES SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 07/06/2019 18:11:37

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : AADAAP5A00070600 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 161/2019 – GP/DG**

**JOELSON SALES SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** os autos do Processo n. 001070/2014;

**R E S O L V E**

**I - CONCEDER**, a contar da presente data, incorporação ao patrimônio individual da servidora **ADELANGER ALVES DE SOUZA**, de 5/5 (cinco quintos) da função comissionada de Secretário de Comissão Legislativa – FCL-2, com base no Art. 22, inciso I, alínea "g", da Lei n. 169/2005, com alterações introduzidas pelas Leis n. 192/2008, 223/2009, 256/2010.

**II - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 07 de junho de 2019.

**JOELSON SALES SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 07/06/2019 18:12:05

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 139601E000070603 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 162/2019 – GP/DG**

**JOELSON SALES SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** os autos do Processo n. 001124/2013;

**R E S O L V E**

**I - CONCEDER**, a contar da presente data, incorporação ao patrimônio individual da servidora **ELIANA MARIA BARBOSA DE SOUZA MACHADO**, de 4/5 (quatro quintos), da função comissionada de Subsecretário de Comissão Legislativa – FCL-3, com base no Art. 22, inciso I, alínea "g", da Lei n. 169/2005, com alterações introduzidas pelas Leis n. 192/2008, 223/2009, 256/2010.

**II - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 07 de junho de 2019.

**JOELSON SALES SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 07/06/2019 18:13:40

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : FAD19F5300070608 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 163/2019 – GP/DG**

**JOELSON SALES SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** os autos do Processo n. 001686/2014;

**RESOLVE**

**I - CONCEDER**, a contar da presente data, incorporação ao patrimônio individual do servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA DE SOUZA**, de mais 4/5 (quatro quintos), da função comissionada de Chefe de Serviço de Som – FCL-2, com base no Art. 22, inciso I, alínea "g", da Lei n. 169/2005, com alterações introduzidas pelas Leis n. 192/2008, 223/2009, 256/2010, perfazendo um total de 5/5 (cinco quintos) de função incorporada.

**II - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 07 de junho de 2019.

**JOELSON SALES SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 07/06/2019 18:14:05  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : DF702C410007060A . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 164/2019 – GP/DG**

**JOELSON SALES SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** os autos do Processo n. 001864/2014;

**RESOLVE**

**I – REVOGAR** os Atos da Presidência ns. 235/2012 e 288/2012-GP/DIAD;

**II - CONCEDER**, a contar da presente data, incorporação ao patrimônio individual do servidor **DOMINGOS SÁVIO ESTEVES ONETY**, de 5/5 (cinco quintos), do cargo comissionado de Oficial de Cerimonial – FCL-2, com base no Art. 22, inciso I, alínea "g", da Lei n. 169/2005, com alterações introduzidas pelas Leis n. 192/2008, 223/2009, 256/2010.

**II - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 07 de junho de 2019.

**JOELSON SALES SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 07/06/2019 18:28:50  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : CDD577BB0007060E . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 165/2019 – GP/DG**

**JOELSON SALES SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** os autos dos Processos ns. 844/13 e 2282/2014;

**R E S O L V E**

**I - CONCEDER**, a contar da presente data, incorporação ao patrimônio individual da servidora **GERTRUDES BARRONCAS MAQUINÉ**, de 5/5 (cinco quintos) da função comissionada de Secretário de Comissão Legislativa – FCL-2, com base no Art. 22, inciso I, alínea "g", da Lei n. 169/2005, com alterações introduzidas pelas Leis n. 192/2008, 223/2009, 256/2010.

**II - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 07 de junho de 2019.

**JOELSON SALES SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 07/06/2019 18:29:41  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 6159C88600070612 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 166/2019 – GP/DG**

**JOELSON SALES SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** os autos dos Processos n. 1627/2010 e 002312/2014 ;

**RESOLVE**

**I – REVOGAR** o Ato da Presidência n. 281/2010-GP/DIAD;

**II - CONCEDER**, a contar da presente data, incorporação ao patrimônio individual do servidor **CARLOS GENÉSIO MACIEL DA SILVA**, de 5/5 (cinco quintos), da função comissionada de Chefe do Serviço do Treinamento - FCL-2, com base no Art. 22, inciso I, alínea "g", da Lei n. 169/2005, com alterações introduzidas pelas Leis n. 192/2008, 223/2009, 256/2010.

**II - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 07 de junho de 2019.

**JOELSON SALES SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 07/06/2019 18:30:52  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 3B53C4A800070615 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>





**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 167/2019 – GP/DG**

**JOELSON SALES SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** os autos do Processo n. 001435/2015;

**R E S O L V E**

**I - CONCEDER**, a contar da presente data, incorporação ao patrimônio individual da servidora **IZABEL CHRISTINA DE SOUZA MAQUINÉ BERNARDES**, de 5/5 (cinco quintos) da cargo comissionado de Chefe de Serviço de Desenvolvimento de Sistema – FCL-2, com base no Art. 22, inciso I, alínea "g", da Lei n. 169/2005, com alterações introduzidas pelas Leis n. 192/2008, 223/2009, 256/2010.

**II - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 07 de junho de 2019.

**JOELSON SALES SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 07/06/2019 18:31:44

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 2CD340BD00070617 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 168/2019 – GP/DG**

**JOELSON SALES SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** os autos do Processo n. 2016.10000.10718.0.000951;

**R E S O L V E**

**I - CONCEDER**, a contar da presente data, incorporação ao patrimônio individual do servidor **WALDER BARBOSA DOS REIS JUNIOR**, de 5/5 (cinco quintos) da função comissionada de Membro da Comissão de Licitação – FCL-1, com base no Art. 22, inciso I, alínea "g", da Lei n. 169/2005, com alterações introduzidas pelas Leis n. 192/2008, 223/2009, 256/2010.

**II - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 07 de junho de 2019.

**JOELSON SALES SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 07/06/2019 18:32:11

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 08A1120C00070619 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 169/2019 – GP/DG**

**JOELSON SALES SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** os autos do Processo n. 2016.10000.10718.0.000961;

**R E S O L V E**

**I - CONCEDER**, a contar da presente data, incorporação ao patrimônio individual da servidora **HILÉIA TEREZA DOS SANTOS TORRES**, de 5/5 (cinco quintos) da função comissionada de Membro da Comissão de Licitação – FCL-1, com base no Art. 22, inciso I, alínea "g", da Lei n. 169/2005, com alterações introduzidas pelas Leis n. 192/2008, 223/2009, 256/2010.

**II - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 07 de junho de 2019.

**JOELSON SALES SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 07/06/2019 18:36:51

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : F9EC64880007061E . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

**PORTARIA Nº 040/2019 – GP/DG**

**JOELSON SALES SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea "b" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 150, Parágrafo Único, da Lei n. 1.118 de 1º de setembro de 1971.

**CONSIDERANDO** o Processo n. 2019.10000.10718.0.001042;

**R E S O L V E**

**I - CONCEDER** 03 (três) meses de Licença Prêmio, a contar de 10 de junho de 2019, ao servidor **VALDERI MARÇAL DO NASCIMENTO**, Inspetor de Segurança, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder Legislativo Municipal, com base no disposto no Art. 150, Parágrafo Único, da Lei n. 1.118 de 1º de setembro de 1971.

**II - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 07 de junho de 2019.

**JOELSON SALES SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 07/06/2019 15:38:27

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 703FD99100070498 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>



## GUIA INDISPENSÁVEL PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

### • INFORMAÇÕES TÉCNICAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo **A4**, com cabeçalho contendo o timbre.

O **TÍTULO** deve estar em letras **MAIÚSCULAS**, em fonte **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, Cor **PRETO**, **NEGRITO** e estilo **NORMAL**.

A **fonte do texto** deve ser **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, Cor **PRETA** e estilo **NORMAL**.

O **reco da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de 1,5 cm e entrelinhas **Simples**.

É muito importante, também, que o texto esteja **SEM RASURAS** e **SEM ERROS ORTOGRÁFICOS**.

A **Assinatura** do responsável pela matéria **NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO** em hipótese alguma.

### • INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo.

### • CONFIRMAÇÃO

Enviar documento antecipadamente para o e-mail **dolm@cmm.am.gov.br**, em versão Word (\*.doc). Após o envio favor confirmar o recebimento no telefone 3303-2731.

As matérias devem ser entregue até às 14 horas no **Protocolo do Diário Oficial** de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

### MESA DIRETORA

JOELSON SALES SILVA - PSDB  
Presidente  
LUIS HIRAM MORAES NICOLAU - PSD  
1º vice-presidente  
FRED WILLIS MOTA FONSECA - PR  
2º vice-presidente  
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - PHS  
3º vice-presidente  
WALLACE FERNANDES OLIVEIRA - PODE  
Secretário Geral  
CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE - PRP  
1º secretário  
REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS - PTB  
2º secretário  
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA - PC do B  
3º secretário  
ISAAC TAYAH - PSDC  
Ouvidor  
EVERTON ASSIS DOS SANTOS - DEM  
Corregedor

### VEREADORES

ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA - PODE  
AMAURI BATISTA COLARES - PRB  
ANDRÉ LUIZ SIQUEIRA DE SOUZA CRUZ - PTC  
ANTÔNIO CARMO DE LIMA - DEM  
CARLOS RENÊ DE SOUZA FERNANDES - PSB  
CÍCERO CUSTÓDIO DA SILVA - PT  
CLAUDIOMAR PROENÇA DE SOUZA - PR  
DANÍZIO ELIAS SOUZA - PSDB  
DAVID VALENTE REIS - PV  
DIEGO ROBERTO AFONSO - PDT  
EDSON BENTES DE CASTRO - PR  
ELIAS EMANUEL REBOUÇAS DE LIMA - PSDB  
ELISSANDRO AMORIM BESSA - SD  
ELOI ABREU DE CARVALHO - PHS  
EWERTON CAMPOS WANDERLEY - PHS  
FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS - PV  
GEDEÃO TIMÓTEO AMORIM - MDB  
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - PSD  
GILVANDRO MOTA DA SILVA - PTC  
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - PHS  
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA - PSB  
MARCO ANTÔNIO SOUZA RIBEIRO DA COSTA - PMN  
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - PHS  
MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA - PR  
MAURO TEIXEIRA PIRES JUNIOR - PODE  
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA - DEM  
ROBERTO SABINO RODRIGUES - PHS  
RONALDO BARROSO TABOSA DOS REIS  
ROSINALDO FERREIRA DA SILVA - PHS  
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - PODE  
WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU - PMN

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

### EXPEDIENTE

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA MOURA  
Diretor Geral  
ERICKSON ARLEY FERREIRA MASSULO  
Coordenador do Diário  
RENILSON FERREIRA DA SILVA  
Gerente

CRIADO MEDIANTE A LEI Nº 342 DE 13/05/2013

DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CMM

APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,

JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

### CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre A. Caballero Martin, 850

São Raimundo - CEP: 69027-020.

Telefone: 0XX (92) 3303-2731

E-mail: dolm@cmm.am.gov.br